



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 595/2025

**Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura no sentido de regularizar e padronizar os horários de intervalo (recreio) nas escolas do Ensino Fundamental, sugerindo que o primeiro recreio ocorra às 09h30 e o segundo recreio às 09h50.**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

Vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura, no sentido de regularizar e padronizar os horários de intervalo (recreio) nas escolas do Ensino Fundamental, sugerindo que o primeiro recreio ocorra às 09h30 e o segundo recreio às 09h50.

### **JUSTIFICATIVA:**

A regularização e padronização dos horários de intervalo nas escolas do Ensino Fundamental são medidas essenciais para melhorar a dinâmica escolar e garantir um ambiente mais organizado e seguro para os alunos. A definição de horários fixos para o primeiro recreio às 09h30 e o segundo recreio às 09h50 contribui para uma distribuição mais equilibrada dos estudantes nos espaços comuns, evitando aglomerações e promovendo maior conforto e segurança.

Além disso, a organização dos intervalos favorece o planejamento das atividades pedagógicas, permitindo que professores e equipe escolar tenham maior previsibilidade em sua rotina. Essa medida também possibilita que o recreio não interrompa ou quebre a aula dos professores PEB II, preservando o andamento das disciplinas e garantindo melhor aproveitamento do tempo escolar.

Assim, a presente indicação busca organizar melhor o fluxo de alunos e aprimorar a rotina escolar, proporcionando melhorias significativas no funcionamento das unidades de ensino e assegurando mais qualidade no cotidiano escolar.

**Plenário José de Cayres, em 17 de Novembro de 2025**

[REDAÇÃO] [SUBSCRIÇÃO]  
Raul Nascimento de Oliveira  
Tio Raul (MDB) - Autor

[REDAÇÃO] [SUBSCRIÇÃO]  
Edson Teixeira do Nascimento Barros  
Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

[REDAÇÃO] [SUBSCRIÇÃO]  
Zilda Ornellas de Almeida Ramos  
Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

**Proposição redigida por Gislaine Nalú Sampaio de Campos**

Lida na sessão de 28/11/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despacho em 28/11/2025  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente